

## PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 1

**IGUATEMI S.A.**  
  
Companhia Aberta - Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 60.543.816/0001-93 - NIRE nº 35.300.027.248

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2022**

**Data, Hora e Local:** 31/01/2022, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua Angelina Maffei Vila, 200 - 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP. **Publicações e Convocação:** Editais de Convocação de primeira convocação publicados, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 29, 30 e 31/12/2021, nas páginas 12, 20 e 12, respectivamente, e no Jornal Diário de Notícias nos dias 29, 30 e 31/12/2021, nas páginas 7, 7 e 7, respectivamente. **Presenças:** Acionistas titulares de 534.453.800 ações ordinárias, correspondentes a 70,18% do total de ações com direito a voto presentes, conforme se verifica (i) pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas"; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da instituição escrituradora das ações da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. **Mesa Dirigente:** Presidente: Sra. Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa, Secretário: Sr. Victor Montes Barbosa. **Documentos da Companhia:** Os documentos e informações relativos às matérias da ordem do dia da Assembleia e os demais documentos e informações previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") foram disponibilizados por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://www.jereissati.com.br/>), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), com 30 (trinta) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação da CVM aplicável. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, foram tomadas as seguintes deliberações: **(1) Aprovar a Definição do Novo Número De Membros do Conselho de Administração, Passando de 5 Membros Para 8 Membros, com Base nos Limites Previstos no Estatuto Social;** Computados votos a favor por acionistas titulares de 534.453.800 ações ordinárias, representando 100% dos votos válidos, sem votos contrários e sem abstenções, foi aprovada, por unanimidade, a definição do novo número de membros do Conselho de Administração em 8 membros, com base nos limites previstos no Estatuto Social. **(2) Aprovar a Substituição de Membros do Conselho de Administração, com a Eleição de 5 Novos Membros Para Completar o Mandato até a Assembleia Geral Ordinária a Realizar-se em 2023;** Computados votos a favor por acionistas titulares de 532.374.220 ações ordinárias, representando 99,61% dos votos válidos, votos contrários por acionistas titulares de 2.079.580 ações ordinárias, representando 0,39% dos votos válidos, e sem abstenções, foi aprovada, por maioria, a substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia cuja renúncia foi efetivada nesta data, com a eleição dos seguintes 5 (cinco) novos membros para completar o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023: (i) **Carlos Jereissati**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 16.226.643-1 -SSP/SP e CPF nº 146.626.458-67; (ii) **Bernardo Parnes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.331.247-X-SSP/SP, CPF nº 006.102.448-17; e, na qualidade de Conselheiros Independentes nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, na forma da declaração de independência apresentada pelos candidatos e considerando a manifestação favorável do Conselho de Administração, (iii) **Pedro Santos Ripper**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 08.497.980-6 -SSP/RJ, CPF nº 012.277.917-71, com endereço na Av. Delfim Moreira, nº 232, apto. 701, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22441-000; (iv) **Francisco Sérgio Peixoto Pontes**, brasileiro, casado, economista, inscrito perante o Conselho Regional de Economia-RJ sob nº 4.160, CPF/MF nº 066.938.307-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Artur Araripe, 60, apto. 802, Gávea, CEP 22451-020; e (v) **Ana Karina Bortoni Dias**, brasileira, casada, executiva, RG nº 58.410.293-SSP/SP e CPF nº 605.649.701-15, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Laiâna, 138, CEP 05470-000. Os Termos de Posse com a declaração de desimpedimento dos Conselheiros ora eleitos ficam arquivados na sede da Companhia. Foi consignado que os Conselheiros Srs. Pedro Santos Ripper, Francisco Sérgio Peixoto Pontes e Ana Karina Bortoni Dias atendem aos critérios de independência, de acordo com os requisitos do Estatuto Social. Assim, fica obedecida a composição mínima de membros independentes no Conselho de Administração prevista no Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes. **Assinaturas:** Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa - Presidente; Victor Montes Barbosa - Secretário. A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio. Victor Montes Barbosa - Secretário. JUCESP nº 99.178/22-9 em 18/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA:** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>